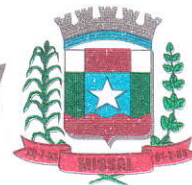


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA MOTORISTA - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 749/2023, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 22 de fevereiro do corrente ano, o servidor **SADIR INACIO HARTMANN**, portador do RG nº 7.023.388-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.701.899-24, do cargo de Motorista – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Motorista – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício